



**CONTRATO Nº 151/2024 - PMC  
PROCESSO Nº 256/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICIPIO DE COLINAS E A  
EMPRESA KASSIO RAFAEL  
MONTEIRO DA SILVA.**

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Soliane da Silva Monteiro, inscrito(a) no CPF nº 438.068.483-00,, e a empresa KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ nº 14.123.833/0001-54, sediado(a) na RUA URBANO SANTOS, 274, bairro centro, na cidade de Colinas/Maranhão, telefone nº (99) 99999-9999 e e-mail mwgcontabilidade@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Kassio Rafael Monteiro da Silva, inscrito sob o CPF nº 041.750.393-84, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 256/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 247.117,28 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	AGENDAMENTO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA HPV C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	240	R\$ 11,29	R\$ 2.709,60
6	ANEXO VI - FICHA CADASTRO PACIENTE C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
7	ATESTADO MÉDICO INTERNAÇÃO, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	PROPRIA	Bloco	240	R\$ 4,70	R\$ 1.128,00
8	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	PROPRIA	Bloco	240	R\$ 4,70	R\$ 1.128,00
9	ATESTADO MÉDICO, PAPEL 24KG, IMP. 1X0, FORMATO 15X21CM	PROPRIA	Bloco	240	R\$ 4,70	R\$ 1.128,00
10	AVISO DE ALTA FORMATO 15X21 CM	PROPRIA	Unidade	240	R\$ 5,36	R\$ 1.286,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES					
11	AVISO DE CIRURGIA 15X21 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	80	R\$ 7,80	R\$ 624,00
22	BOLETIM DE ANESTESIA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	400	R\$ 10,05	R\$ 4.020,00
41	BOLETIM DE DOSES APLICADA SORO/ANTIVENENO C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	80	R\$ 14,85	R\$ 1.188,00
42	BOLETIM DE DOSES APLICADA TETRA VIRAL(SARAMPO, RUBEOLA, CAXUMBA E VARICELA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
43	BOLETIM DE DOSES APLICADA VIP. SEQUENCIAL C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
44	BOLETIM DE DOSES APLICADAS ANTI-TETÊNICA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
45	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DT DUPLA ADULTA(DIFITERIA/TÉTANO) C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
46	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE VIRAL(SARAMPO, RUBEOLA CAXUMBA) /100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
47	BOLETIM DE DOSES APLICADAS VARICELA C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
48	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
49	BOLETIM DE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUEZA C/ 100 FLS FORMADO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORE	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
50	BOLETIM DIA DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
51	BOLETIM DIARIO DE ATENTIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
52	BOLETIM DIARIO DE CLIENTES C/100 FLS FARMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
53	BOLETIM PARA FATURAMENTO DE AIH'S C/100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL 75G IMP. 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 13,75	R\$ 2.200,00
54	BPA-I C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 13,75	R\$ 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 256/2024

Fls.: 1438

Rub.:

56	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABÉTICOS 50X2 VIAS FORMATO 22X32 CM SENDO A 1ª VIA E A 2ª VIA IMP. 1X1 CORES AP 75G	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 10,90	R\$ 1.744,00
57	CADASTRO DO DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75GR IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	80	R\$ 14,60	R\$ 1.168,00
58	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO E DOMICILIO TAM 22X32CM PAPEL 75G IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	80	R\$ 14,55	R\$ 1.164,00
59	CAPA DE PROCESSO TAM 33X48 CM PAPEL AP 240G IMP. 1X1	PROPRIA	Unidade	4.000	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
61	CAPS - ANAMNESE MULTIDICPLINAR C/100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	40	R\$ 15,29	R\$ 611,60
62	CARIMBO AUTOMATICO Nº 10 2,7X1,00 CM	PROPRIA	Unidade	120	R\$ 30,20	R\$ 3.624,00
63	CARIMBO AUTOMATICO Nº 20 3,8X1,4CM	PROPRIA	Unidade	120	R\$ 32,25	R\$ 3.870,00
64	CARIMBO AUTOMATICO Nº 30 4,7X1,8CM	PROPRIA	Unidade	120	R\$ 40,30	R\$ 4.836,00
65	CARIMBO SIMPLES 5X3 CM	PROPRIA	Unidade	120	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
66	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 180G IMP 1X2 CORES	PROPRIA	Unidade	520	R\$ 1,68	R\$ 873,60
67	CARTÃO DE PROTOCOLO FORMATO 12X16,5 CM PAPEL AP 180 IMP 1X0	PROPRIA	Unidade	520	R\$ 1,34	R\$ 696,80
68	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (FEMENINO) FORMATO 46X21 CM PAPEL AP 180G IMP 2X2 CORES	PROPRIA	Unidade	400	R\$ 1,68	R\$ 672,00
69	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (MASCULINO) FORMATO 46X21 CM PAPEL AP 180G IMP 2X2 CORES	PROPRIA	Unidade	360	R\$ 1,68	R\$ 604,80
72	CARTÃO SOMBRA (ACS) FAMININO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 43X21	PROPRIA	Unidade	1.280	R\$ 0,50	R\$ 640,00
73	CARTÃO SOMBRA (ACS) MASCULINO, PAPEL 40 KG, IMP. 1X1, FORMATO 43X21	PROPRIA	Unidade	1.280	R\$ 0,50	R\$ 640,00
76	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTAZ FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES	PROPRIA	Unidade	3.072	R\$ 3,02	R\$ 9.277,44
78	CARTILHA DIVERSAS C/03 PAGINAS POLICROMIA PAPEL COUCHE 115G	PROPRIA	Unidade	2.160	R\$ 1,40	R\$ 3.024,00
79	CARTILHAS DIVERSAS, PAPEL COUCHE LISO, 4X4 CORES, 16 PAGINAS	PROPRIA	Unidade	640	R\$ 2,75	R\$ 1.760,00
80	CARTILHAS DIVERSAS, PAPEL COUCHE LISO, 4X4 CORES, 8 PAGINAS	PROPRIA	Unidade	640	R\$ 1,00	R\$ 640,00
91	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 11X16CM PAPEL OFFSET 90G IMP 4X1 CORES.	PROPRIA	Unidade	1.760	R\$ 0,45	R\$ 792,00
92	ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 18X22CMPAPEL OFFSET 90G	PROPRIA	Unidade	1.760	R\$ 0,40	R\$ 704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 256/2024

Fls.: 1439

Rub.:

Item	Descrição	Modalidade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
93	IMP 4X1 CORES. ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 20X28CM PAPEL OFFSET 90G	PRÓPRIA	Unidade	1.760	R\$ 0,50	R\$ 880,00
94	IMP 4X1 CORES. ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 22X32CM PAPEL OFFSET 90G	PRÓPRIA	Unidade	1.760	R\$ 1,00	R\$ 1.760,00
95	IMP 4X1 CORES. ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 24X34CM PAPEL OFFSET 90G	PRÓPRIA	Unidade	1.760	R\$ 1,29	R\$ 2.270,40
97	IMP 4X1 CORES. ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 37X47CM PAPEL OFFSET 90G	PRÓPRIA	Unidade	1.760	R\$ 1,82	R\$ 3.203,20
98	IMP 4X1 CORES. ENVELOPES OFF-SET TIMBRADO FORMATO 11X22CM PAPEL OFFSET 90G	PRÓPRIA	Unidade	1.760	R\$ 0,30	R\$ 528,00
99	IMP 4X1 CORES. ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADO FORMATO 16X22CM PAPEL OFFSET 90G	PRÓPRIA	Unidade	1.760	R\$ 0,60	R\$ 1.056,00
100	EVOLUÇÃO MÉDICA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PRÓPRIA	Bloco	40	R\$ 13,99	R\$ 559,60
107	FICHA A - CADATRO DA FAMILIA C/100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL 75G IMP. 1X0 CORES	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 13,85	R\$ 5.540,00
108	FICHA D - REGISTRO DAS ATIVIDADES DIARIA DO ACS TAM 22X32 PAPEL AP 75GR IMP. 1X1 COR	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
109	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
110	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA GRANDE ORTOPÉDICA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
111	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA MÉDIA ORTOPÉDICA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
112	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
113	FICHA DE MATERIAL PARA CIRURGIA PEQUENA ORTOPÉDICA DELICADA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
114	FICHA DE MATERIAL PARA DISSIÇÃO VENOSA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
115	FICHA DE MATERIAL PARA GRANDE CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 256/2024

Fls.: 1440

Rub.: 

116	PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
117	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	400	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
118	FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTEMIA C/100 FLS FORMATO 12X18CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
120	FICHA DE ADMISSÃO C/ 100 FLS FORMATO 22X32 CM PAPEL AP 75G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
121	FICHA DE AGENDAMENTO DO USUÁRIO FORMATO 16,5X24 CM PAPEL AP 240G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Unidade	320	R\$ 0,20	R\$ 64,00
128	FICHA DE URGÊNCIA C/100 FLS FORMATO 16X22 CM PAPEL JORNAL 56G IMP. 1X0 CORES	PROPRIA	Bloco	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
129	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 16X11CM PAPEL AP 56G IMP 1X0 CORES	PROPRIA	Unidade	7.200	R\$ 4,69	R\$ 33.768,00
131	FICHA DO SISTEMA E-SUS , CADASTRO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
132	FICHA DO SISTEMA E-SUS , FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
134	FICHA DO SISTEMA E-SUS , FICHA DE PROCEDIMENTOS 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
135	FICHA DO SISTEMA E-SUS , FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM 22X32CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR	PROPRIA	Bloco	160	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
137	FICHA DO SPA- SERV. DE PRONTO ATENDIMENTO C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
138	FICHA GERAL C/ 100 FLS FORMATO 22X26 CM PAPEL AP 75G IMP. 1X1 CORES	PROPRIA	Bloco	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
139	FICHA SAÚDE BUCAL (ODONTOLOGICA) FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	PROPRIA	Unidade	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
140	FOLDER F-6 PAPEL COCHÊ 150G IMP. 4X4 CORES	PROPRIA	Unidade	496	R\$ 0,20	R\$ 99,20
141	FOLDER FORMATO 21X31CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORE	PROPRIA	Unidade	496	R\$ 0,40	R\$ 198,40
142	FOLDER FORMATO 22X32CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X4 CORES FRENTE E	PROPRIA	Unidade	4.960	R\$ 0,40	R\$ 1.984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 256/2024

Fls.: 1441

Rub.: B

VERSO						
143	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA FORMATO 21X31 CM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	PRÓPRIA	Unidade	40	R\$ 0,54	R\$ 21,60
144	FOLHA PRESCRIÇÃO MÉDICA C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PRÓPRIA	Bloco	48	R\$ 9,49	R\$ 455,52
145	GASTO DE SALA C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PRÓPRIA	Bloco	32	R\$ 9,49	R\$ 303,68
146	IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE RESOLUÇÃO 1400X1400 DBI EM ADESIVO VINIL GARANTIA 3 ANOS, COM APLICAÇÃO	PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	144	R\$ 46,98	R\$ 6.765,12
148	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE MINIDOOOR, TAMANHO 100X70CM PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	PRÓPRIA	Unidade	480	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	PRÓPRIA	Unidade	32	R\$ 305,00	R\$ 9.760,00
154	JORNAL DIVERSOS 33X48 CM C/ 03 CARDENOS 4X4 CORES PAPEL COUCHE	PRÓPRIA	Unidade	360	R\$ 1,75	R\$ 630,00
159	MARCA DE CONSULTAS TAM 16X24CM PAPEL JORNAL AP 56G IMP 1X0 COR	PRÓPRIA	Bloco	64	R\$ 7,89	R\$ 504,96
161	MOVIMENTO DIÁRIO IMUNOBIOLOGICOS C/100 FLS FORMATO 22X32 75G IMP. 1X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	32	R\$ 11,49	R\$ 367,68
162	ORDEM DE SERVIÇO TAM 15X21CM PAPEL AP 75G AP IMP. 1X1 COR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	Bloco	176	R\$ 7,89	R\$ 1.388,64
166	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM C/ 100 FLS FORMATO 22X32CM PAPEL AP 75G IMP 1X0 CORES	PRÓPRIA	Bloco	32	R\$ 9,89	R\$ 316,48
168	RECEITUÁRIO C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 4X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	800	R\$ 7,89	R\$ 6.312,00
169	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL C/100 FLS FARMATO 15X23CM PAPEL AP 75G IMP. 4X1 CORES	PRÓPRIA	Bloco	680	R\$ 7,89	R\$ 5.365,20
175	REQUISICÃO DE MATERIAL /MEDICAMENTO C/100 FLS 50X02 VIA FORMATO 16X22 CM PAPEL AP 56G	PRÓPRIA	Bloco	400	R\$ 7,45	R\$ 2.980,00
176	REQUISICÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22CM PAPEL AP 56G.	PRÓPRIA	Unidade	120	R\$ 7,45	R\$ 894,00
181	SACOLAS PARA RAI0 X TAM GRANDE	PRÓPRIA	Unidade	800	R\$ 0,95	R\$ 760,00
182	SACOLAS PARA RAI0 X TAM MEDIO	PRÓPRIA	Unidade	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
183	SACOLAS PARA RAI0 X TAM PEQUENO	PRÓPRIA	Unidade	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
77	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTAZ	PRÓPRIA	Unidade	768	R\$ 3,02	R\$ 2.319,36



FORMATO 45X64 CM PAPEL COCHÊ 115G IMP 4X0 CORES									
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M PAPEL COUCHE 120 GRAMAS	PRÓPRIA	Unidade	8	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00			
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 247.117,28</b>		

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.



## CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.



12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas** – [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 256/2024

Fls.: 1446

Rub.: B

Colinas - MA, 12 de Novembro de 2024

Soliane da Silva Monteiro

Soliane da Silva Monteiro  
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Kassio Rafael Monteiro da Silva

Kassio Rafael Monteiro da Silva  
CPF nº 041.750.393-84

Representante Legal da Empresa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Louis Henrique

CPF: 082.2165.193-60

Nome: Breno Filipe Freitas

CPF: 062.584.603-64



16.703.014/0001-01,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, Valor R R\$ 19.948,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais),,, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane Monteiro da Silva.  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 1499220ab83ee0e2d0e97630aa60a28e

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

A. : Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, **CONTRATADA** E DANTAS BRANDAO - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.222.220/0001-74, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, Valor R\$: 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais),,, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane Monteiro da Silva.  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: b9779a338339a6b75338ba03002f24e2

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

A. : Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, **CONTRATADA** FELIX & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.496.658/0001-00, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, Valor R\$: R\$ 93.194,80 (noventa e três mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane Monteiro da Silva.  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 2101d4c6df1b435cdce9eb7ef873c768

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

A. : Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Uso Odontológicos, **CONTRATADA** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 38.259.748/0001-86 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024, Valor R\$:

279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)  
**AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane Monteiro da Silva.  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 000d557de253d2079e60b7eccc7bc797

FOLHAS: 1461  
PROC: 256 / 2024  
Ass: [Assinatura]

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.**

A. : contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **CONTRATADA** KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ nº 14.123.833/0001-54,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Valor R\$: 156.984,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva.  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: bb7374c2710c317ad92c809057fbf49e

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.**

A. : contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **CONTRATADA** KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ nº 14.123.833/0001-54,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Valor R\$: 670.072,50 (seiscentos e setenta mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Maria do Socorro Borba Torres.  
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: b512247ddefa30d13bb8fa8cd457e854

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

A. : contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, **CONTRATADA** KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ nº 14.123.833/0001-54,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Valor R\$: 247.117,28 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos), AMPARO





**LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro.  
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 25b71a8e034d4a5d89931a0627436e35

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.**

A. : contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, CONTRATADA KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME inscrito(a) no CNPJ nº 14.123.833/0001-54,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Valor R\$: 28.066,20 (vinte e oito mil, sessenta e seis reais e vinte centavos),. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de novembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Jardânia Viana de Oliveira Freitas.  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 556fddff92ba53e8201473a0fa225dba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**EDITAL Nº 03/2024 FOMENTO CULTURAL - CANTADA DE NATAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA**

**EDITAL Nº 03/2024  
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)  
FOMENTO CULTURAL - CANTADA DE NATAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA**

**1 - APRESENTAÇÃO**

1.1 - A prefeitura Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão ,através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo,torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal regido pela **LEI Nº 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Paulo Gustavo**, pelo o **DECRETO FEDERAL Nº11,525 de 11 de maio de 2023**, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta neste município o **EDITAL DE FOMENTO CULTURAL -CANTADA DE NATAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA;**

1.2 - A Cantada de Natal Cultural destinam-se aos artistas locais fazedores da cultura do município e/ou que teve sua atividade econômica cultural interrompida pelo Decreto Municipal de Calamidade Pública, residentes ou não do Município de Dom Pedro-MA;

1. - A inscrição implica compromisso tácito, por parte do artista/fazedor de cultura, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

**2- OBJETO**

1. O presente Edital destina-se a realizar á Cantada de Natal Cultural com a contratação de pessoa jurídica para executar com a contração de palco,som,iluminação e ornamentação;

1. Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDAO TRABALHISTA, CERTIDAO FISCAL E TRIBUTARIA, CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA, Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (se Pessoa Jurídica);

I. Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavirus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais a qualidade da vida humana contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;

II. Valorizar a produção artística do município de Dom Pedro-MA, qualificando como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural, incentivando a sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral;

**3- JUSTIFICATIVA**

3.1 - O Edital da Cantada de Natal Cultural tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artística, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura local.

3.2 - A Realização da Cantada de Natal Cultural do Município de Dom Pedro-MA, visa fomentar a atividade cultural no município e multiplicar os agentes culturais.

**4.CRONOGRAMA :**

AÇÕES	Datas
Publicação do Edital	12/11/2024
Período de Inscrição	13/11/2024 à 19/11/2024
Análise de Documentação	20/11/2024
Publicação de habilitação	21/11/2024
Período de recursos da Propostas inabilitadas e Publicação da Análise	22/11/2024
Publicação de Candidaturas Seleccionados e Suplentes	25/11/2024

**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**1. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1 - Poderão se inscrever neste edital pessoas fazedoras de atividades culturais jurídicas,tendo residencia ou não no município de Dom Pedro,na condição comprovada da atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 02 (dois) anos ;

**6 - DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES**

**6.1 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 13/11 á 19/11/2024, em dias úteis**, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dom Pedro-MA,no endereço localizado na: Praça Teixeira Freitas , n:72, CEP: 65765-000;

**6.2 - As inscrições começarão das 08 h ás 12 h,no horário de Brasília, a partir do dia 13/11/2024**

**6.3 - As inscrições no último dia 19/11/2024 se encerrarão às 12 h, no horário de Brasília;**

FOLHAS: 1462  
PROC: 256 / 2024  
Ass: B

